


CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Ata da quinta reunião ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima oitava legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas e onze minutos, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Othon José Araújo Fajardo, estando presentes seis Vereadores e, ausentes, justificadamente o Vereador Alan Agnos da Silva e a Vereadora Josiane Aparecida dos Santos Batista, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Vereador Braitner Batista do Nascimento Pereira para secretariar os trabalhos desta reunião. Em seguida solicitou ao Secretário "ad hoc" que realizasse a leitura da ata da quinta reunião ordinária da segunda sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura das correspondências recebidas. As correspondências lidas encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal, à disposição dos interessados para consulta. Prosseguindo, foram lidas as seguintes Proposições: 1- Projetos de Lei nºs 015, 018, 019, 020 e 021/2026, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais, nesta ordem, "Altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas instituída pela Lei Municipal nº. 1.351 de 29 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº. Lei Municipal nº. 1.362, de 10 de março de 2022, e dá outras providências". ; "Declara o Município de Madre de Deus de Minas/MG como Patrimônio Histórico Genealógico e Marco Zero do Matriarcado Açoriano no Brasil, reconhecendo-o como Berço Histórico de Diogo Garcia e das "Três Ilhoas" (Antônia da Graça, Júlia Maria da Caridade e Helena Maria de Jesus), e estabelece diretrizes para a preservação desta memória e dá outras providências".; "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências".; "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, no município de Madre de Deus de Minas/MG, e dá outras providências."; "Institui o Código Sanitário no Município de Madre de Deus de Minas/MG, e dá outras providências." Os Projetos lidos foram encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer e, em caso de parecer favorável a mesma os encaminhará para as demais comissões permanentes; 2-Leitura da Indicação nº 006/2026 de autoria do Vereador Sebastião Antônio de Figueiredo, a qual por não versar sobre matéria polêmica ou controversa, foi aceita e encaminhada para o Poder Executivo Municipal. Anunciada a Ordem do Dia, e após discussão e votação, as Proposições em pauta obtiveram as seguintes votações: 1- Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 014/2026 e este Projeto: aprovados por seis votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final. 2- Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 016/2026 e este Projeto: aprovados por seis votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final.



Othon José Araújo Fajardo

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 - Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

